

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
199/2022-MP/PA, QUE FAZEM ENTRE SI O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
E A EMPRESA ZOMM NET TELECOM LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 199/2022-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº. 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ZOMM NET TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.111.835/0001-38, estabelecida à Av. Independência Nº 3099, Bairro Santa Terezinha, Oriximiná - PA, CEP 68.270-000, Fone: (93) 99199-9443, E-mail: zommtelecom2017@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ALBENIZA DA SILVA ARAUJO GATO**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica registrada a exclusão do Sr. **EMILIO GATO FERREIRA** como representante legal da empresa, constante no preâmbulo do Contrato, conforme informações presentes nos autos do protocolo GEDOC nº 121086/2023. Registra-se a Sra. **ALBENIZA DA SILVA ARAUJO GATO** como administradora e representante legal da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica registrada a alteração da razão social da contratada, constante no preâmbulo do contrato, conforme informações prestadas pela empresa nos autos do protocolo GEDOC nº 121086/2023, passando a constar como razão social "**ZOMM NET TELECOM LTDA**", conforme alteração do contrato social da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual que tem como **objeto** a prestação de serviço de conexão à internet, para unidades remotas do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), especificamente para a Promotoria de Justiça do Município de ORIXIMINÁ, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 046/2022-MP/PA**.

CLÁUSULA QUARTA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de **17/11/2023**, nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, c/c Cláusula Nona do instrumento contratual em apreço.

CLÁUSULA QUINTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Funcional Programática: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA SEXTA

Fica registrada a inclusão do **subitem 13.1.2.1** na Cláusula Décima Terceira, item 13.1, do contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“13.1. O Contrato poderá ser rescindido:

13.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da Licitação;

13.1.2.1. O contrato será rescindido amigavelmente pelas partes, antes do final do período de prorrogação do Contrato, mediante notificação com antecedência de 30 (trinta) dias, o que desde já fica aceito pelas partes.”

E por estarem justas e acordadas, as partes **assinam eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém-PA, 15 de setembro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATANTE

ZOMM NET TELECOM LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____